

L I D O
Em, 8/10/13
[Signature]
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº MOÇ 535 /2013
(Da Deputada ARLETE SAMPAIO)

Manifesta voto de louvor às professoras e professores, bem como às escolas e centros de ensino do DF que têm contribuído para melhorar a educação do Distrito Federal por meio de práticas transformadoras e inclusivas.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Venho propor aos Nobres Colegas manifestação de votos de louvor, com base no art. 144 do Regimento Interno da CLDF, às professoras e aos professores, bem como às escolas e centros de ensino do Distrito Federal que têm contribuído para melhorar a educação do Distrito Federal por meio de práticas transformadoras e inclusivas, tornando-se, pela relevância das ações, referência no DF. Entre professoras, professores, escolas e centros de ensino cabe destacar:

- I – BENILTON REZENDE MONTEIRO, professor de Ciências do Centro de Ensino Fundamental 32 da Ceilândia;
- II – IRACILDA ARAÚJO OLIVEIRA SANTOS, professora da Escola Classe 416 Sul;
- III – ZULMA ALVES DIAS LEAL SANTA MARIA, professora de Sociologia do Centro de Ensino Médio 404 de Santa Maria;
- IV – MARCELA CRISTIANE DA SILVA, professora de Língua Portuguesa do Centro de Ensino Médio da 304 de Samambaia;



1 Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 535 /2013

Folha Nº 01 *[Signature]*



- V – FRANCISCO CELSO LEITÃO FREITAS, professor de História do Centro de Ensino Médio 111 do Recanto das Emas-DF;
- VI – NÁDIA MARIA RODRIGUES, professora da Escola Classe 13 de Taguatinga;
- VII – FABIANA CAPISTRANO, professora da Escola Classe 29 do Gama;
- VIII – GETÚLIO SOUSA CRUZ, professor de Artes Cênicas do Centro Educacional 01 do Cruzeiro;
- IX – PÉTERSON GUSTAVO PAIM, professor de Química do Centro Educacional 01 do Guará;
- X – MARIA ALVES DO NASCIMENTO, professora da Escola Classe 203 de Santa Maria;
- XI – MARIA DA GLÓRIA BOMFIM YUNG, professora da Escola Parque 308 Sul;
- XII – ARLENE MUNIZ DE MATOS, professora do Centro de Ensino Fundamental 08 do Gama;
- XIII – INÁCIO ANTÔNIO ATHAYDE OLIVEIRA, professor do Centro de Ensino Fundamental 08 do Gama;
- XIV – JEAN VOLNEI FERNANDES, professor do Centro de Ensino Fundamental 08 do Gama;
- XV – ROSILENE FERREIRA VIDAL, professora do Centro de Ensino Fundamental 08 do Gama;
- XVI – DARLENE VIERA DE CARVALHO, professora do Centro de Ensino Fundamental 08 do Gama;
- XVII – ELVIO MARCOS BOATO, professor lotado na Coordenadoria Regional de Ensino de Taguatinga;
- XVIII – SORAYA VALENZA DINIZ AUGUSTO PARRAS ALBUQUERQUE, professora lotada na Coordenadoria Regional de Ensino de Taguatinga;
- XIX – MARIA DA GLÓRIA SÔNIA CERQUEIRA, professora da Escola Classe 04 do Paranoá-DF;
- XX – PETERSON TRINDADE, professor da Escola Classe 04 do Paranoá-DF;
- XXI – ANA CARLA DE MENEZES WANZELLER, professora da SEDF e do Programa de Equoterapia, desenvolvido em parceria com o Instituto Federal de Educação no *campus* de Planaltina-DF;

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. The signature appears to be a stylized form of the name "Paulo".



- XXII – ANTONIETA MARTINS ALVES, professora da SEDF e do Programa de Equoterapia, desenvolvido em parceria com o Instituto Federal de Educação no *campus* de Planaltina-DF;
- XXIII – ANA ROCHA DA SILVEIRA, professora de Ensino Especial na Escola Classe Santa Helena de Sobradinho-DF;
- XXIV – ROSILEIDE MARIA DE MORAIS SALIM, professora do Centro de Educação Infantil 01 de Sobradinho-DF;
- XXV – CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE PLANALTINA, representado pela diretora Marli Dias Ribeiro;
- XXVI – CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE PLANALTINA, representado pelo diretor Enilson Antônio da Silva;
- XXVII – ESCOLA CLASSE 45 DA CEILÂNDIA, representada pelo diretor Raimundo Amarildo Nunes de Sousa;
- XXVIII – ESCOLA CLASSE 04 DO PARANOÁ-DF, representada pela Diretora Cleomar Nunes Pereira;
- XXIX – CED 104 DO RECANTO DAS EMAS, representado pelo diretor Sérgio Elias Carvalho Machado;
- XXX – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04 de Taguatinga, representado pela diretora Sheila Saraiva.

JUSTIFICAÇÃO

Homenagear professores, professoras, escolas e centros de ensino do Distrito Federal é reconhecer-lhes valores diferenciados numa época de crise na educação, é reconhecer-lhes uma vontade férrea de transpor barreiras das tradicionais formas de ensino, de realizar mudanças estruturais no sistema de ensino, de trazer à luz práticas que transformam a realidade.

Paulo Freire, um dos maiores educadores do Brasil, defendia que a escola, mais do que ensinar a ler e a escrever, deveria ensinar o aluno a "ler o



mundo”, uma vez que o conhecimento da realidade é essencial para transformá-la, para mudar o mundo e a nós mesmos.

Nesse contexto, o professor é, em grande medida, responsável por essa conscientização transformadora, pois, segundo o grande educador brasileiro, ninguém aprende sozinho: as pessoas educam-se, mediadas ora pelo mundo, ora pelo professor e, nesse contexto de aprendizagem multidisciplinar, todos, professor e aluno, aprendem, todos ensinam, trocam experiências e compartilham aprendizagens.

Dessa forma, educadoras e educadores ajudam o aluno a “ler o mundo”, a alterar sua geografia, a percorrer novos caminhos, a transformar a realidade. Comprometidos e dedicados, não ensinam apenas a ler e a escrever: acreditam em mudanças, em novos paradigmas, em um mundo novo, transformando a si e ao aluno em sujeito pensante, crítico e consciente de que a educação é o caminho, por excelência, da libertação. Enfim, essa homenagem é para quem descobriu, mesmo que a duras penas, que ensinar é dádiva preciosa, e não amarga obrigação.

Por meio desta Moção, para a qual conclamo o apoio dos nobres pares, a Câmara Legislativa do DF homenageia professoras, professores, escolas e centros de ensino que despertam, em seus alunos, nova e rica relação com a experiência vivida e que acreditam na educação como a mais importante ferramenta de mudança social, de transformação social, de inclusão social.

Diante do exposto, conclamamos o apoio dos nobres pares para a **APROVAÇÃO** da presente Moção.

Sala das Sessões, em


Deputada ARLETE SAMPAIO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para as demais providências regimentais, haja vista a deliberação pelo plenário em Sessão Ordinária de 08/10/2013.

Em 09/10/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Selar Protocolo Legislativo

M0 N° 535 / 2013

Folha N° 05 Pausa